

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 642/2012 - GP

Remove, por motivo de saúde de dependente, a servidora Maria Esther Russo Lima.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5589/2012 (Protocolo 11503/2012),

Considerando o laudo pericial de 18/09/2012, emitido pela Junta Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º/10/2012, por motivo de saúde de dependente, a servidora MARIA ESTHER RUSSO LIMA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado/Biblioteconomia, matrícula nº 92440616, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com lotação no município de Fortaleza, com fulcro no art. 5º, III, "b", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, e no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 4, de 10/05/2011.

Art. 2º Determinar que a genitora da aludida servidora seja reavaliada por Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do término do prazo de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de outubro de 2012.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente